

DECRETO Nº 104/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.131/2015 de 05/05/2015:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito Especial no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), conforme segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 0013 – Urbanização da Cidade

Projeto/Atividade: 1.030 – Pavimentação de Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe **R\$ 50.000,00 – DR 0.3.00**

Natureza da Despesa: 4.4.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe **R\$ 80.000,00 – DR 0.3.00**

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial mencionado no Art. 1º serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2014, conforme Art. 5º da Lei nº 1.119/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento